

# A NOVA GOVERNAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

## Acessibilidades, Transportes e Mobilidade

Isabel Seabra  
[icseabra@imt-ip.pt](mailto:icseabra@imt-ip.pt)



Algarve Central

Olhão, 11 de julho de 2014  
Seminário de Apresentação do  
Estudo de Mobilidade Interurbana Algarve Central

# Enquadramento

# Quadro regulatório em vigor

## Sector

## Autarquias

1948

Regulamento do Transporte Automóvel (RTA) - *Lei nº 37272*

1990

Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestre (LBTT) – *Lei nº 10/90*

Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais - *Lei nº 159/99*

1999

2007

**Regime de abertura à concorrência** dos serviços de transportes públicos - *Regulamento 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho*

2009

São constituídas e entram em exercício de funções as **Autoridades Metropolitanas de Transportes** – *Lei nº 1/2009*

2010

Novo **regime jurídico das autarquias locais** que consagra a atribuição plena de competências às autarquias e CIM - *Lei nº 75/2013*

2013

2014

2015

**Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros**

**Em consulta pública  
desde 13 de junho e até 15 de julho**

## Anteprojeto de Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros

[consulta-rta@imt-ip.pt](mailto:consulta-rta@imt-ip.pt)

- ❑ O diploma abrange os modos rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados
- ❑ Consagra e reforça como **AUTORIDADES DE TRANSPORTES**:
  - Os **municípios**
  - As **Comunidades Intermunicipais (CIM)**
  - O **Estado**, que pode delegar:
    - No Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
    - Nas Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e Porto

# Os Instrumentos da Mudança do Sistema de Acessibilidades, Transportes e Mobilidade

## ■ Uma estratégia e respetivos instrumentos

- Diretrizes
- Planos de Mobilidade e Transportes (**PMT**)
- Planos de Mobilidade de Empresas e Pólos (geradores e atratores de deslocações) (**PMEP**)

## ■ Referenciais técnicos, concetuais, teóricos e metodológicos

- Guias, Brochuras técnicas para elaboração dos Planos

## ■ Um Projeto de Plano nacional, dedicado aos modos suaves

- Visão
- Objetivos estratégicos e operacionais
- Medidas e ações
- Orçamento.



2013 > 2020



## Pacote da Mobilidade

Território, Acessibilidade  
e Gestão de Mobilidade

<http://www.conferenciamobilidade.imtt.pt>

2011

- I. **DIRECTRIZES NACIONAIS PARA A MOBILIDADE**
- II. **GUIÃO ORIENTADOR - ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E TRANSPORTES NOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PDM, PU E PP)**
- III. **GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MOBILIDADE E TRANSPORTES**
- IV. **COLECÇÃO DE BROCHURAS TÉCNICAS / TEMÁTICAS de apoio à elaboração de Planos de Mobilidade e Transportes**
- V. **GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MOBILIDADE DE EMPRESAS E PÓLOS (Geradores e atratores de deslocações)**

2011 - 13

## ■ Uma estratégia e respetivos instrumentos

- Livro Branco dos Transportes (2011)
- Pacote da Mobilidade Europeu (2013)
- Comunicação da Comissão (2013)

## ■ Referencial técnico, concetual

- Guia para a elaboração de SUMP (*Sustainable Urban Mobility Plans*)

<http://www.mobilityplans.eu/>

SUSTAINABLE  
URBAN MOBILITY  
PLANS



Os nossos

PMT



## Pacote da Mobilidade europeu

- Avançar em conjunto para uma mobilidade urbana competitiva e eficiente na utilização de recursos
- Um conceito para os Planos de Mobilidade Urbana Sustentável COM(2013) 913

### Documentos de Trabalho:

- Logística Urbana SWD(2013) 524 final
- Regulação do acesso às zonas urbanas SWD(2013) 526 final
- Desenvolvimento de sistemas de transporte inteligentes SWD(2013) 527 final
- Segurança rodoviária urbana SWD(2013) 525 final
- Avaliação de Impactos SWD(2013) 529 final

Pacote da Mobilidade

Território,  
Acessibilidade  
e Gestão de Mobilidade

## ► Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI 3+)

### *Relativamente ao Transporte Público de passageiros*

- Estabelece os **investimentos prioritários** em modos de transporte de grande e média capacidade
- **Projeto “Portugal Porta-a-Porta”** - alargamento da cobertura dos serviços públicos de transportes de passageiros a todo o país, especialmente em zonas de baixa densidade populacional, através do estabelecimento de níveis mínimos de serviço público - articulação entre o Estado, autarquias, organizações do sector solidário e operadores de transportes
- Financiamento de novos projetos (POSEUR, outros) depende de **financiamento comunitário**
- Alargamento da cobertura do **Passe social + a todo o País**
- Carregamento de **informação sobre a rede e serviços de transportes de passageiros** numa BD nacional e a sua divulgação pública **obrigatório**

► **Regulamento 1370/2007 (CE)** - consagra o regime de abertura à concorrência dos serviços de transportes (implica a substituição dos títulos de concessão atribuídos ao abrigo do atual regime legal - RTA).

► **Novo Regime Jurídico dos Serviços Públicos de Transportes** (em consulta pública)



PARA QUE TUDO  
FIQUE MAIS PERTO



- **Fundos nacionais de Apoio à Eficiência Energética, ao combate às Alterações Climáticas , à Inovação – FEE, FPC, FAI, FSSSE \***
- **QREN 2007-2013**
- **Próximo Quadro de Apoio Comunitário, 2014-2020**
- **Programas comunitários – Horizonte 20-20 e outros**
- **Projetos comunitários**

## ***Mas.....***

- Fundos Nacionais limitados
- QREN insuficientemente aproveitado
- Muitos municípios não aproveitam os Programas e Projetos comunitários à disposição
- Há, no entanto, exemplos de boas práticas e vários Projetos comunitários, com municípios portugueses como parceiros, premiados internacionalmente.

**Novo Quadro de Apoio comunitário e Programas/Projetos comunitários  
são uma oportunidade**

FEE – Fundo para a Eficiência Energética; FPC – Fundo Português do Carbono; FAI – Fundo de Apoio à Inovação; FSSSE - Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Sector Energético (Dec. Lei 55/2014)

## Aberto, o Aviso 07 – Promoção da Mobilidade Urbana Sustentável 2014 do Fundo de Eficiência Energética (FEE)

(submissão de candidaturas de 25 de junho a 23 de outubro)

### Tipologia de operação

- Apoio à elaboração de Planos de Mobilidade e Transportes - PMT
- Apoio à elaboração de Planos de Mobilidade de Empresas e Polos (geradores e atractores de deslocações) – PMP”.

[fee.adene.pt](http://fee.adene.pt)

### Comparticipação

- Por PMP, 30% das despesas totais elegíveis
- Por PMT, 25% das despesas totais elegíveis,

### Entidades beneficiárias

- PMP: Empresas e entidades empregadoras e gestoras de polos e equipamentos
- PMT: Autarquias e CIM



The screenshot shows the homepage of the Fundo de Eficiência Energética (FEE) website. The header includes a navigation menu with links for 'O QUE É', 'AVISOS', 'AGENDA', 'FAQ'S', 'RESULTADOS', and 'ÁREA PESSOAL'. The main content area features the FEE logo and the text 'Modernizar Portugal Reduzir a dependência energética'. Below this, there is a description of the fund's mission. The page is divided into three sections: 'A SABER' (with news about candidate submissions), 'FORMULÁRIOS' (with links to application forms), and a central image showing a residential building and an industrial facility.

Anteprojeto de **REFORMA DA FISCALIDADE VERDE**, em consulta pública

Envio de contributos **até dia 15 de Agosto**

[fiscalidade.verde@portugal.gov.pt](mailto:fiscalidade.verde@portugal.gov.pt)

**Documento disponível no Portal do Governo** com 40 propostas concretas de alterações ao sistema fiscal

Alguns destaques (sectores da Energia e dos Transportes) :

- **Taxa para o CO2** - Taxa a repercutir no preço dos combustíveis pago pelo consumidor final.
- **Bicicletas dedutíveis no IRC e IRS** - A aquisição de **bicicletas** ou de **serviços de *bikesharing*** será passível de **dedução IRC e IRS**. Diferenciação entre o uso da bicicleta para o lazer e para o trabalho.
- **Os passes de transportes públicos dedutíveis no IRS**, em 50% até um limite de 250 euros.
- **Aumento no ISV e benefícios para carros elétricos** - Os escalões do Imposto Sobre Veículos (ISV), baseados no CO2, vão ser revistos, Por outro lado, haverá mais **benefícios para empresas que comprem carros elétricos ou movidos a combustíveis alternativos**.



# Autoridades de Transportes e Mobilidade

## Autarquias e CIM (AMAL)

# Autoridades de transportes

Organização/Gestão, meios, modos e serviços de transportes e mobilidade



## Atribuições e competências das autoridades de transportes

### Planeamento

*acessibilidades / redes e serviços de transportes públicos  
integração / coordenação intermodal*

### Gestão das acessibilidades

*circulação e estacionamento*

### Organização do mercado

*autorização  
/contratualização de serviços  
regulação*

### Observação / monitorização

### Gestão da mobilidade

*informação e comunicação / participação/  
/promoção e divulgação*

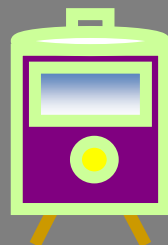
### Financiamento

*fixação de preços e tarifas*

### Fiscalização



Modos de transporte públicos e modos suaves



TP regular

Outros: táxi, escolar, turístico, a pedido

Transp. partilhados

TI

**Implica a definição dos parâmetros de Acessibilidade - desenho de redes e definição de serviços** (itinerários, paragens, período de funcionamento, frequências, e características dos veículos) - relativos ao serviço público de transportes **e articulação com outros modos**

A **ATM** terá que **autorizar, planear, contratualizar, gerir, monitorizar, fiscalizar todo o Serviço Público de Transportes e Soluções de Mobilidade, na Região**

**A ATM**, deverá **assumir** plenamente, no futuro, **funções de planeamento** (desenho de redes e definição de serviços) **relativas aos Serviços de Transportes e Mobilidade** e deverá munir-se, **do conhecimento, instrumentos e informação** necessários

- 
- *Planos de Mobilidade e Transportes (PMT/SUMP)*
    - *Planos Operacionais de Transportes (POT)*

**Suportados em ferramentas técnicas:**

- Sistemas de Informação
- Modelos de Planeamento
- Inquéritos

# Competências das ATMLocais e ATMRegional

Promoção de soluções inovadoras de Transporte

❑ **As autarquias apenas** exercem, com **plena** autonomia, as suas **funções** relativamente ao **Serviço de Táxis e Serviço Urbanos/Locais e Serviços de Transporte Flexível**, este, até agora não regulamentado.

As autarquias, **deverão** desenvolver soluções de Transporte flexível / Transporte a pedido e outros, e **promover Soluções inovadoras de Transportes e Mobilidade**. Ex: **o carsharing, bikesharing, em todo o território concelhio**, avaliando o interesse económico e social da criação de algum destes sistemas, a uma **escala supramunicipal**, tendo em conta a necessidade de criar serviços integrados e obter economias de escala

**O Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros regulamenta o Transporte Flexível.**

O Governo tem em lançamento

**o Programa “Portugal Porta a Porta”**

que se irá suportar em grande parte no Transporte flexível ou a pedido



# Competências das ATMLocais e ATMRegional

Integração: transp.regular / transp.escolar; transp.regular / transp. flexível

- ❑ **A autarquia** tem competências de **gestão do transporte escolar** em todo o concelho, mas **a sua capacidade de integração** entre transporte escolar e transporte rodoviário regular, é reduzida
- ❑ De acordo com o **Novo Regime do Serviço Público de Transportes de passageiros** o **Transporte Flexível deve contribuir para o Sistema** sempre que o Transporte Regular não seja viável

O planeamento da Rede e Serviços Públicos de Transportes de Passageiros – TPRP **é uma competência das autarquias que poderá ser delegada na ATM Regional**

**Devem criar-se canais para o** exercício desta competência **de forma colaborativa e partilhada** entre cada Município e a CIM

Sendo criadas estas condições será possível

- organizar o transporte escolar
- organizar o transporte flexível

de forma mais racional e com **maior eficácia e eficiência económica**  
**para o município e destinatários**



A Integração de serviços e coordenação intermodal é uma **competência até agora exercida pelas autarquias de** forma **voluntarista / pro ativa**

**Deve estatuir-se** uma sede onde seja possível

ATMRegional (CIM) + ATMLocais (M) + Operadores e outros *stakeholders* **trabalharem em conjunto.**

As ATM **devem dotar-se do Knowhow** necessário, para suportar a sua **participação**



*"Mesa de  
Coordenação"*

# Competências das ATM Locais e ATM Regional

Organização do mercado do serviço público de transporte de passageiros

**As autarquias têm hoje apenas competências de autorização (concessão) dos serviços de transporte regular em autocarro, dentro do perímetro urbano do território concelhio, embora na prática alguns municípios exerçam já funções de autoridade de transportes, contratualizando serviços, não apenas urbanos**

No futuro próximo as ATM passarão a gerir o Sistema em todo o concelho – **carreiras concelhias** e a nível regional – **carreiras regionais**

O regime a consagrar na nova legislação, **cumpra o Regulamento europeu 1370/2007 que regula a abertura à concorrência dos serviços públicos de Transportes**

**Até 2019, é obrigatória a aplicação do Regulamento o que implica a **contratualização** dos serviços, através de **concursos públicos**, quando houver lugar a **Obrigações de Serviço Público (OSP)** ou atribuição de **direitos exclusivos****

Para isso é preciso que as autoridades se preparem e habilitem.

**A gestão dos contratos será uma competência das ATM**

# Competências das ATM Locais e ATM Regional

## Organização do mercado dos serviços de mobilidade

- As Autarquias, já hoje, organizam o mercado **do transporte em táxi**.
- **Começam a planear, promover** (angariando promotores interessados) **o mercado de outros serviços de mobilidade** - táxi coletivo *carsharing*, *bikesharing*, outros
- Têm também, embora de forma embrionária, uma **função chave na promoção de novas tecnologias relacionadas com características dos veículos** e motorização em geral, com **os Serviços e Sistemas Inteligentes de Transporte (ITS)**, com as tecnologias de informação e comunicação (TIC)

Caberá às ATM organizar este mercado de **novos serviços de mobilidade, de iniciativa pública, privada ou público/privada e** definir regras de operação no concelho ou região, **contratualizando as condições de operação na Região/Município**

Quanto à **promoção da crescente introdução de veículos mais eficientes do ponto de vista energético e ambiental** e de ITS, caberá ainda às **AMT** para além do importante papel relativo às frotas municipais, **apostar na sensibilização de empresas e entidades (com frotas expressivas) e de cidadãos em geral**

**A Gestão das Acessibilidades ao Transporte, envolve o ordenamento das circulações no acesso às paragens e Interfaces implicando, neste caso, a **consideração de todos os modos de transporte.****

**Envolve** ainda a **gestão da circulação e estacionamento** em todo o concelho, fixação de índices, tarifas, locais de estacionamento (TI, cargas e descargas, autocarros turísticos e outros), prioridades a utilizadores concretos (TP, bicicletas, peões).

Estas **funções são hoje já exercidas plenamente pelas autarquias**

**Indiretamente as autarquias influenciam de forma decisiva a estrutura da rede e serviços de transportes**, pelo exercício das suas competências: na área do **ordenamento e gestão do espaço público e da circulação e estacionamento**; na **localização das paragens e terminais do transporte público** e na **decisão sobre a localização dos pólos geradores e atratores de deslocações.**

A consideração **da importância das opções do município** nesta matéria **como forma de influenciar uma repartição modal mais favorável ao TP e modos suaves** e como forma de promover a alteração de comportamentos, implica o crescente **reforço de competências técnicas, conhecimento** e a integração de ações ao nível local.

A **logística e micrologística urbanas** são **componentes-chave do sistema de transportes da Região**, associada à sua expressiva dimensão demográfica sazonal e económica. **Até agora as autarquias e a Região no seu todo, não têm tido grande intervenção quer na área da logística “pesada”; quer da micrologística urbana**

Caberá às **ATM**, fazer um **levantamento e estudo** da realidade **da organização logística regional existente**, equacionar o seu **eventual reordenamento e promover serviços municipais de micrologística urbana** (explorados diretamente ou através de contrato a celebrar com privados), em moldes sustentáveis e eficientes, **dotando-se, do conhecimento (*knowhow*), instrumentos e informação necessários.**

**A Informação e Comunicação e a Promoção e Divulgação**, são exercidas de forma muito insuficiente pelos operadores de transportes e em parte por algumas autarquias.

**Não configuram um verdadeiro sistema público integrado de informação aos cidadãos dos concelhos, ou da Região, sobre** as oportunidades de deslocação existentes, considerando todos os meios e modos de transporte e todos os serviços de mobilidade oferecidos e utilizando as mais modernas tecnologias (hoje disponíveis)

As ATM **deverão garantir**, em articulação com todos os operadores, o **exercício integrado desta competência** na perspetiva do interesse dos cidadãos da região, do município, recorrendo à **criação dos canais informativos e de comunicação** mais **adequados** e aos **suportes informáticos de relação com o público**, mais recentes e inovadores.

E assegurar um **sistema regional integrado de informação ao público** que deverá incluir informação sobre os serviços regulares de transporte e **incluir informação sobre todas as ofertas de serviços de mobilidade existentes** (transportes flexíveis, *carsharing*, *bikesharing*, *carpooling*, etc).

Na “**Gestão da Mobilidade**”, entendida num sentido lato, estão em causa, muitas iniciativas, já hoje expressivas nalguns municípios portugueses, relativas a:

**Planos/Projetos e /ou medidas de Gestão da Mobilidade** relacionadas com a **Mobilidade Sustentável**.

**Os Planos de Mobilidade Escolar e os Planos de Mobilidade em Empresas e Pólos geradores e atratores de deslocações** de média ou grande dimensão, são **instrumentos essenciais** que fazem apelo a **medidas de gestão da mobilidade sustentável**.

As ATM deverão desenvolver uma **ação sistematizada e contínua** no sentido da **Implementação destes Planos ou Projetos e da divulgação de medidas de Gestão da Mobilidade** por forma a **promover** a crescente adoção destas medidas **nas empresas, serviços e equipamentos coletivos**, isto é, em todos os pólos geradores e atratores de deslocações, do município, **em colaboração com os operadores de transportes e com todos os atores intervenientes no sistema de acessibilidades, transportes e mobilidade**.

A **Observação / Monitorização** é hoje uma **competência sem expressão** que permite evoluções significativas

A **ATM Regional** deverá **criar** um **“Observatório sobre o Sistema de Transportes e Mobilidade”** que constitua uma **permanente fonte de conhecimento do Sistema de Transportes e Mobilidade da Região**

Só com esse conhecimento é que a **ATM** poderá ser um **interlocutor habilitado**, à **“Mesa de Coordenação”** a criar, com as autarquias, os **operadores de transportes** e outros *stakeholders*.

**No curto prazo é crucial encontrar formas de colaboração com o IMT** que permitam, designadamente, acompanhar a **monitorização dos serviços de TPRP concelhios, Inter concelhios e regionais.**



*Observatório  
(vertentes)*

- **controlo operacional e da avaliação do cumprimento de concessões e contratos**
- **registo dinâmico e evolutivo da oferta e procura e evolução do sistema de acessibilidades, transportes e mobilidade**
- **opinião dos cidadãos sobre o Sistema de Transportes**



## Atribuições e competências das autoridades de transportes

### Planeamento

*acessibilidades / redes e serviços de transportes públicos  
 integração / coordenação intermodal  
 Integração transporte escolar / regular / transporte flexível*

### Organização do mercado

*autorização / contratualização de serviços/  
 gestão dos contratos*

#### Competência - Transportes

- *Planeamento do serviço público urbano/local*
- *Planeamento do serviço público concelhio*
- *Planeamento do serviço público regional*

- *Autorizações de serviços públicos de transporte regular (concessões)*
- *Contratualização de SPT*
- *Gestão das autorizações ou contratos, monitorização, avaliação de desempenho*

#### Direta

Município

Município

Município

Urbano/local

Concelhio

#### Delegada

CIM

CIM

Regional

#### Delegação Opcional

M e/ou CIM ?

M e/ou CIM ?

M e/ou CIM ?

Urbano/local

Concelhio

## Atribuições e competências das autoridades de transportes

### Gestão da Mobilidade

*Novas soluções de mobilidade / informação e comunicação / participação / promoção e divulgação*

#### Competência - Transportes

- **Soluções inovadoras de transportes / novos serviços de mobilidade** - carsharing, bikesharing, carpooling, transporte flexível / a pedido
- **Introdução de veículos mais eficientes**
- **Introdução de ITS**- eco condução, informação em tempo real, planeadores de viagens ...
- **Organização e promoção de serviços de micrologística urbana**
- **Sistema público de informação aos cidadãos**
- **Gestão da Mobilidade nas empresas, serviços e equipamentos**  
*Planos/projetos e /ou medidas de Mobilidade Escolar*  
*Mobilidade de Polos geradores e atractores*

#### Direta

Município

Município

Município

Município

Município

Município

Mobilidade escolar

#### Delegada

CIM

CIM

CIM

CIM

Mobilidade de empresas

#### Delegação Opcional

M e/ou CIM ?

## Atribuições e competências das autoridades de transportes

### Gestão das Acessibilidades

*circulação e estacionamento*

### Observação / Monitorização

#### Competência - Transportes

- *Desenho de redes e perfis viários*
- *Ordenamento das circulações no acesso às paragens e **Interfaces***
- *Gestão da circulação e estacionamento (fixação de índices e tarifas)*
- *Localização de polos atractores e geradores de deslocações*

• *Criação de um “Observatório Regional sobre o Sistema de Transportes e Mobilidade”*

#### Direta

##### Município

Local

#### Delegada

CIM

Regional

#### Delegação Opcional

CIM

## Atribuições e competências das autoridades de transportes

### Financiamento

*fixação de preços e tarifas*

#### Competência - Transportes

Direta

Delegada

Delegação Opcional

• *Mecanismos de financiamento dos serviços públicos de transporte de passageiros*

*RECEITAS (Proj. de Proposta de Lei)*

*a) Tarifas*

*b) Outras atividades - estacionamento;*

*c) Taxas específicas;*

*d) Parte taxas já existentes,*

*e) Exploração comercial e publicidade*

*f) Contrapartidas financeiras pelo direito de exploração (operadores)*

*g) Outras receitas designadamente de canais de venda ou serviços conexos*

Município

CIM



*No caso das CIM ou das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, os mecanismos de financiamento são estabelecidos por mútuo acordo entre os municípios abrangidos (proj.de proposta de Lei em consulta Pública)*

## Modelo

- Qual o modelo? **Que municípios delegam competências e quais?**
- Que estruturas de coordenação CIM/autarquias, operadores e outros *Stakeholders* , vão ser estabelecidas?

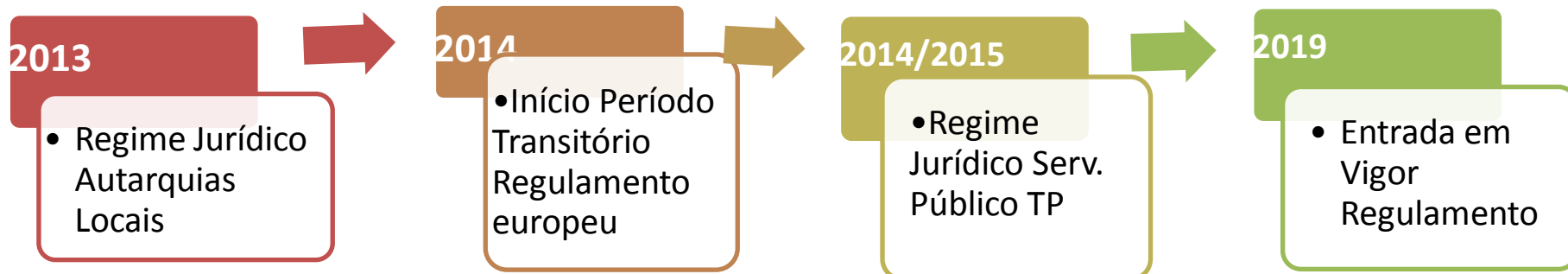
## Etapas

- **Implementação gradual**
- Identificação das **etapas** para a progressiva assunção de competências e **horizontes**
- Calendarização de atividades operacionais

## Recursos

- Humanos
- Financeiros
- Técnicos/ Instrumentais
- Quais? Quando?

# Cronograma indicativo de Implementação da ATMRegional



<b>Etapa 0 (Organização)</b>	2014	<b>Que competências? Que Recursos? Que instrumentos ? ? ? ? e quando.</b>
<b>Etapa 1</b>	2017	? ? ? ?
<b>Etapa 2</b>	2019	? ? ? ?
<b>Etapa 3</b>	2020	? ? ? ?
<b>Etapa de cruzeiro</b>		

**ESCOLHAS / DECISÕES**

# Habilitação da administração central sub-regional e local (transporte público)



O **IMT** tem previsto **dar apoio aos municípios neste processo**

**A estratégia de ação** em preparação no **IMT** passa por **3 domínios atuação**

## SIST. INFORMAÇÃO

Consolidação do Sistema de Informação Nacional sobre as redes e serviços de TPRP  
**SIGGESC**

## INSTRUMENTAL

Metodologias de Avaliação de redes e serviços  
Guiões de Apoio  
(fases de concurso, avaliação de propostas, execução do contrato)  
Cadernos de encargos –tipo  
Indicadores  
Processos

## FORMAÇÃO

Quadros da AC e AL  
**Transferência de conhecimentos**  
de autoridades europeias com experiência consolidada de contratualização

# A NOVA GOVERNAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES

## Acessibilidades, Transportes e Mobilidade

Isabel Seabra  
[icseabra@imt-ip.pt](mailto:icseabra@imt-ip.pt)